

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Altera ementa de disciplina do curso de Engenharia de Agrimensura, matriz curricular n. 07, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia de Agrimensura, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado reunido em 13 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Altera ementa de disciplina do curso de Engenharia de Agrimensura, matriz curricular n. 07, turno noturno que passam a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
12153 – Estradas II/ 4 créditos	Equipamentos de terraplenagem. Execução de terraplenagem. Escavações em rochas. Materiais incorporados às obras de pavimentação: Terrosos (definições, caracterização e classificação); Pétreos (caracterização, aplicabilidade) e Betuminosos (definições, tipos, caracterização e aplicabilidade). Classificação dos pavimentos. Constituição dos Pavimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 01º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de março de 2019.



PROF. Vanildo Rodrigues

PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA